

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 7/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Janeiro de 2021

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Magnífico Reitor,

Considerando a aprovação do CALENDÁRIO ACADÊMICO SUPLEMENTAR 2020.2, que estabelece o início do período letivo para o dia 03/03/2021;

Considerando a Resolução CONSEPE nº 35/2020 que Dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um Período Suplementar,

Considerando o isolamento social decorrente da pandemia da Doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), com início em 03 de março a 03 de julho de 2021.

Considerando que a Resolução CONSEPE nº 35/2020, em seu art. 1º, § 3º, especifica que a depender de cada curso, os componentes curriculares práticos em cenários de prática internos e externos, poderão ser ofertados de modo remoto e/ou presencial considerando o número máximo de pessoas permitido em ambiente fechado e a bandeira do município no qual o Campus está localizado.

Solicitamos que a gestão central da Instituição viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - PB e demais órgãos competentes a vacinação contra COVID-19 dos docentes, discentes e servidores deste Centro que irão atuar em atividades acadêmicas, quando do início do semestre suplementar 2020.1.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 12:01)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.004852/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2021, documento (espécie): OFÍCIO, data de emissão: 26/01/2021 e o código de verificação: 569bbbeb95



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

Prédio da Reitoria da UFPB – 1º andar / Cidade Universitária João Pessoa – PB – Brasil
CEP – 58051-900 Fone: + 55(83)3216-7150 gabinete@reitoria.ufpb.br

Folha nº _____/GR/UFPB

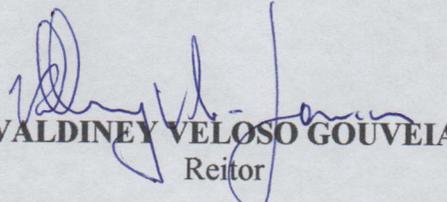
Processo: 23074.004852/2021-13

Assunto: Direção do CCS/UFPB solicita viabilizar junto à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e demais órgãos competentes a vacinação contra covid-19 dos docentes, discentes e servidores do Centro que irão atuar em atividades acadêmica, quando do início do Semestre Suplementar 2020.1.

DESPACHO

Ciente. Encaminhar à Assessoria para providenciar.

João Pessoa (PB) 29/01 / 2021.


VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

Emitido em 29/01/2021

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 00/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 09:24)
RAFAEL DE MELLO GOUVEIA PEIXOTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2340184

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
29, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
29/01/2021 e o código de verificação: **c0a9303c9c**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

01-02-21

De P05996

Ofício nº 045/2021/GR/R/UFPB

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Fábio Rocha
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - PB
Av. Júlia Freire, s/n – Torre
CEP: 58040-040 João Pessoa - PB

Assunto: Solicitação.

Processo eletrônico UFPB nº 23074.004852/2021-13

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos e tendo em vista o pedido realizado pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB) através do Ofício nº 7/2021-CCS-DC, anexo, vimos solicitar a avaliação da possibilidade de vacinação contra COVID-19 dos docentes, discentes e servidores do referido Centro que irão atuar em atividades acadêmicas, quando do início do semestre suplementar 2020.1, previsto para ter início em 3 de março de 2021.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 7/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Janeiro de 2021

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Magnífico Reitor,

Considerando a aprovação do CALENDÁRIO ACADÊMICO SUPLEMENTAR 2020.2, que estabelece o início do período letivo para o dia 03/03/2021;

Considerando a Resolução CONSEPE nº 35/2020 que Dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um Período Suplementar,

Considerando o isolamento social decorrente da pandemia da Doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), com início em 03 de março a 03 de julho de 2021.

Considerando que a Resolução CONSEPE nº 35/2020, em seu art. 1º, § 3º, especifica que a depender de cada curso, os componentes curriculares práticos em cenários de prática internos e externos, poderão ser ofertados de modo remoto e/ou presencial considerando o número máximo de pessoas permitido em ambiente fechado e a bandeira do município no qual o Campus está localizado.

Solicitamos que a gestão central da Instituição viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - PB e demais órgãos competentes a vacinação contra COVID-19 dos docentes, discentes e servidores deste Centro que irão atuar em atividades acadêmicas, quando do início do semestre suplementar 2020.1.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 12:01)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matricula: 338224

Processo Associado: 23074.004852/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **569bbcb95**

Emitido em 29/01/2021

OFÍCIO Nº 045/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 11:47)
LIDIANE SANTOS DE MENEZES
TECNICO EM SECRETARIADO
1098991

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
45, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **01/02/2021** e o código de verificação: **544050f60b**



cidade que cuida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício N° 770/2021/GS/SMS

João Pessoa, 13 de abril de 2021.

Ao Senhor
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária, 3° andar.
JOÃO PESSOA – PB
CEP: 58.051-900

Assunto: Resposta ao Ofício N° 045/2021.

Senhor Reitor,

Em atenção ao expediente ora identificado, encaminhamos resposta em conformidade com as informações prestadas pelo Coordenador de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, **FERNANDO SILVIO DE SOUZA VIRGOLINO**, referente à vacinação contra a COVID-19 (cópia anexa).

Sem mais para o momento, renovando aqui votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

CÉSAR EMANOEL BARBOSA DE LIMA
Chefe da Ass. Gab. Reitoria/UFPB
Mat. SIAPE: 2301221

22.04.2021.

22-04-2021



PROCESSO

01.996 /2021

Ao Gabinete/SMS

Em, 24/03/2021.

1. Ciente.

2. Em atenção ao solicitado, venho informar que em razão de decisão judicial proferida em ação que tramita na Justiça Federal, que tem por objeto o acompanhamento e coordenação de grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19, foi priorizada a vacinação de pessoas idosas e profissionais que atuam na linha de frente em atendimento a pacientes confirmados com COVID-19, ficando os demais profissionais a serem vacinados assim que atingir toda a população idosa acima de 60 anos.

3. Desta forma, comunico a impossibilidade de atendimento do pleito, nesta oportunidade.

Fernando Silveira de Souza Virgolino
Chefe da Seção de Imunização
Matrícula: 67.472-7 SMS/PMJP

Fernando Silveira de Souza Virgolino

Matrícula 67.472-7

Emitido em 13/04/2021

OFÍCIO Nº 770/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 770)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 08:58)
CONCEICAO WENDNA DE HOLANDA PEREIRA COSTA
AUX EM ADMINISTRACAO
2177586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **770**, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **59713e894f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 1444/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Abril de 2021

De ordem, à Direção do CCS/UFPB, Prof. Dr. João Euclides Feranandes Braga, para conhecimento do **Ofício nº 770/2021/GS/SMS**, da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB, em reposta ao Ofício nº 045/2021/GR/R/UFPB, que buscou atender demanda emanada do CCS/UFPB, e demais providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 09:16)
CESAR EMANOEL BARBOSA DE LIMA
Matrícula: 2301221

Processo Associado: 23074.004852/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1444**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **1e53cee984**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 284/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Abril de 2021

À

Assessoria de Graduação - CCS/UFPB

Para dar ciência a toda comunidade.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 11:41)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.004852/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
284, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação:
191ced155b